



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº 01/2012, DE 03 DE JULHO DE 2012

Aprova a criação do Departamento de Anatomia e Imagem-IMA, a partir do desmembramento do Departamento de Propedêutica Complementar-PRO, da Faculdade de Medicina.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando decisão tomada em 15 de maio de 2012 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Parecer nº 09/2012 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do Departamento de Anatomia e Imagem-IMA, a partir do desmembramento do Departamento de Propedêutica Complementar-PRO, da Faculdade de Medicina, conforme o processo nº 23072.049795/2011-77.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Informativo da UFMG.

Professor Clélio Campolina Diniz
Presidente do Conselho Universitário